PORTARIAS E RESOLUÇÕES

IAPEP
Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº63/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria Das Graças Azevedo da Silva**, nascida em 25.10.1957, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Antonio Catarino da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Secretaria da Educação, falecido em 19.03.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$423,38(quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), com efeitos a partir de **01/05/2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5.784/2006

PORTARIA GDG Nº64/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria do Carmo Ibiapina Piau**, nascida em 20.01.1948, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Jose Antonio Piau**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 10.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$423,38(quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), com efeitos a partir 30/01/2006, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00936/2006.

PORTARIA GDG Nº65/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria de Jesus da Silva**, nascida em 03.10.1932, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco Martins da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 17.02.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$379,46(trezentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com efeitos a partir de **04.04.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5.045/2006.

PORTARIA GDG Nº66/2008,-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria das Graças de Sousa Costa**, nascida em 17.01.53, na condição de Mulher,Joseane Caroline Sousa Almeida,nascida em 20.08.1987,Jairo Jose Sousa Almeida,nascido em 06.02.1989,filhos do segurado deste Instituto **José Ribamar Almeida Costa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 01.01.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 445,07(quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), com efeitos a partir de **09.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3574/2006.

PORTARIA GDG Nº67/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Antonia de Sousa Santos**, nascida em 15.02.1934, na condição de mulher do segurado deste Instituto **João de Sousa Neto**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 28.07.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$380,00(trezentos e oitenta reais), com efeitos a partir de **30.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGP1371/05=9.522/2005.

PORTARIA GDG Nº68/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **José da Costa Ozorio,** nascido em 19.11.1919, na condição de marido do segurada deste Instituto **Anazilde Martins Ozorio**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 29.03.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 548,40(quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), com efeitos a partir de **01/05/2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com processo nº5785/06.

PORTARIA GDG Nº69/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **João Gomes da Silva,** nascido em 03.03.1943, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria do Carmo Gomes da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 17.03.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 380,00(trezentos e oitenta reais), com efeitos a partir de **01.05.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº6.125/2006.

PORTARIA GDG Nº70/2008- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria de Nazaré Marques de Andrade,** nascida em 25.07.1943, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Severino Dias de Andrade**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 08.09.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 445,07(quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), com efeitos a partir de **28.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4.829/2006.

PORTARIA GDG Nº71/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Raimundo Durval de Brito,** nascido em 24.09.24, na condição de marido do segurada deste Instituto **Maria do Socorro Brito**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 25.02.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.200,45(um mil duzentos reais e quarenta e cinco centavos), com efeitos a partir de **01.04.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-198/06=4.884/06.

PORTARIA GDG Nº72/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91**,a Jose Maria Cardoso** nascido em 12.07.1948, na condição de marido da segurada deste Instituto **Francisca das Chagas da Silva Cardoso**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 06.05.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.212,46(um mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos), com efeitos a partir de **06.05.2006** na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7.448/2006.

PORTARIA GDG Nº73/2008- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Esdras Miranda Castro,** nascido em 28.09.1927, na condição de marido da segurada deste Instituto **Edite de Melo Castro**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação , falecida em 17.02.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.235,81(um mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), com efeitos a partir de **01.04.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA 105/06=4.883/06.

PORTARIA GDG Nº74/2008- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Esdras Miranda Castro,** nascido em 28.09.1927, na condição de marido da segurada deste Instituto **Edite de Melo Castro**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação , falecida em 17.02.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 872,17(oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), com efeitos a partir de **01.04.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA 105/06=4.883/06.

PORTARIA GDG Nº75/2008- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Liege Dantas Neiva,** nascida em 10.04.1974, filha maior inválida, da segurada deste Instituto **Maria Dantas Neiva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 03.01.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.266,03(um mil duzentos e seis reais e três centavos), com efeitos a partir de **03.01.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGP-014/06=2080/2006.